

**RESOLUÇÃO CRESS 5ª REGIÃO Nº 016/2019**

*Ementa: Reorganiza os cargos da  
Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal  
do CRESS 5ª Região - Bahia.*

**A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº 8.662/93;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42 e 43 do Estatuto Interno do Conjunto CRESS-CRESS, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente, no âmbito do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno do CRESS 5ª Região - Bahia, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente, no âmbito deste Conselho;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Resolução Cress nº 919/2019 (Código Eleitoral do Conjunto Cress-Cress), que trata sobre a necessidade de desincompatibilização dos/das assistentes sociais conselheiros/as do CRESS, dos CRESS e membros das Seccionais para recandidatura no Processo Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento da Conselheira 1ª Secretária Josimara Aparecida Delgado Baour em 12 de dezembro de 2019 e, consequentemente, a deliberação do Conselho Pleno Ordinário nº 012/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido de desincompatibilização da Conselheira Presidenta Dilma Franclim de Jesus e da Conselheira Suplente Tatianne Melo de Freitas nos dias 20 de dezembro de 2019 e 26 de dezembro de 2019, respectivamente, os quais deferidos *ad referendum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de desligamento da assistente social Josimara Aparecida Delgado Baur, do Cargo Conselheira 1ª Secretária para o qual foi eleita na Gestão 2017- 2020.

**Art. 2º.** Deferir o pedido de licença da assistente social Dilma Franclim de Jesus do Cargo de Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região- Bahia, a fim de que esta possa ser considerada elegível à candidatura às eleições do Conjunto Cress-Cress, para o Triênio 2020-2023.

**Art. 3º.** Deferir o pedido de licença da assistente social Tatianne Melo de Freitas do Cargo de Conselheira Suplente do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região- Bahia, a fim de que esta possa ser considerada elegível à candidatura às eleições do Conjunto Cress-Cress, para o Triênio 2020-2023.

**Art. 4º.** Determinar que o cargo de Conselheira Presidente seja exercido pela Conselheira Juclilde Ferreira do Nascimento, até então Conselheira Vice-presidente.

**Art. 5º.** Determinar que o cargo de Conselheira Vice-Presidente seja exercido pela Conselheira Elisângela de Souza Santos, até então Conselheira 2ª Secretária.

**Art. 6º.** Determinar que o cargo de Conselheira 1ª Secretária seja exercido pela Conselheira Haiana Ferreira de Andrade, até então Conselheira Suplente;

**Art. 7º.** Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **26 de dezembro de 2019**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

### **CONSELHEIROS EFETIVOS:**

Presidente: Juclilde Ferreira do Nascimento  
Vice-Presidente: Elisângela de Souza Santos  
1ª Secretária: Haiana Ferreira de Andrade  
2ª Secretária: Vacância  
1º Tesoureiro: Verinilson Lima Lúcio  
2º Tesoureira: Rita Cristina Souza de Oliveira

**CONSELHO FISCAL**

Debora Santos Aragão

Fabiana Santana dos Santos

Julielba Maria dos Santos Chapermann

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2019.

Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2019.

*Julieleide Ferreira do Nascimento*  
Julieleide Ferreira do Nascimento  
Conselheira Presidente do CRESS 5ª Região - Bahia